

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2024**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação De Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual. Valor das Emendas: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para pessoas com Síndrome de Down, através da contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiros além de compra de Materiais Permanentes para a Instituição. Período de execução do objeto: novembro de 2024 a outubro de 2025.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**  
Lei Municipal nº 5.199/2014

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*

**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. Valor total das Emendas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da contratação de recursos humanos e compra de materiais de consumo e permanente para a instituição. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação De Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual. Valor das Emendas: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para pessoas com Síndrome de Down, através da contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiros além de compra de Materiais Permanentes para a Instituição. Período de execução do objeto: novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Atender a 820 usuários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulação com a rede de atendimento socioassistencial. Valor: R\$ 197.219,96 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Período de execução: 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização das atividades desenvolvidas junto às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo e outros) e seus Familiares. Valor: R\$ 531.108,34 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). Período de execução: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**